

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2016

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

CONSIDERANDO a suspensão dos efeitos do Ato da Presidência Nº 02/2016, enviado pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva por meio de Despacho do Relator Ronaldo Botelho Piacente, por meio do processo Nº 14/2016, acatando Recurso Voluntário do Murici Futebol Clube.

RESOLVE:


Marcar a partida entre Murici Futebol Clube X Clube de Regatas Brasil para sábado, dia 06 de fevereiro, com início às 16h no estádio José Gomes da Costa, válido pela 4ª rodada do Campeonato Alagoano 2016.

Maceió, 05 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência,

Publique-se

e Cumpra-se.



FELIPE OMENA FEIJÓ
Presidente